porto moniz município
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ
PRAÇA DO LYRA, N ° 1 . 9270-053
PORTO MONIZ

EDITAL N.º: 159/2026

Limpeza de Terrenos- Notificação a Proprietário(s) Desconhecido(s) - Caminho do Gorgulho

Raquel de Gouveia Conceição Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Porto Moniz, ao abrigo da alínea d), do n.º 1 do Artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, publicado no Diário da República, série, n. °4, de 07 de janeiro, Código de Procedimento Administrativo (CPA), torna Público que:

Na sequência de vistoria efetuada pelos serviços de fiscalização da Câmara Municipal de Porto Moniz, estes constataram a existência de terreno rústico que denota estar ao abandono, constituindo foco de insalubridade e dano para a saúde pública, risco de queda de árvores, risco de incêndio e, impactos negativos no ambiente.

Considerando o determinado no n.º 3 do Decreto Legislativo Regional 18/98/M , de 18 de Agosto, "Incumbe aos proprietários e possuidores dos terrenos a que se refere o artigo 1.º do presente diploma o dever de proceder à limpeza respetiva, eliminando mato e material suscetível de propiciar ou propagar fogos, numa faixa de 30 m medida a partir da extrema para o interior do prédio, ao longo de todo o seu perímetro, independentemente do fim a que se encontrem adstritos os terrenos".

Face ao desconhecimento do(s) proprietário(s) dos terrenos localizados junto ao Caminho do Gorgulho (em anexo), localidade sítio dos Lamaceiros, freguesia de Porto Moniz, ao abrigo da alínea d) do n. °1 do artigo 112º do CPA, confere-se ao(s) proprietário(s) a possibilidade de se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, sobre o teor do presente edital, nos termos do artigo 121.º e 122.º do mesmo.

Mais se informa que, findo o prazo da Audiência Prévia, correspondente à presente publicação sem que se pronunciem nesse âmbito, presume-se a aceitação da decisão constante neste edital, transformando-se este, automaticamente em decisão final.

Inicia-se assim, no dia útil seguinte ao do termo desta publicação (de 10 dias úteis), a

contagem do prazo de 20 dias úteis para proceder à realização dos trabalhos de limpeza.

Informação mais detalhada poderá ser obtida junto da Câmara Municipal de Porto Moniz.

Para constar e produzir todos os efeitos legais, se publica o presente edital, que vai ser afixado em todos os lugares de estilo.

Porto Moniz, aos 29 de outubro de 2026

A Vereadora,

Por delegação de competências de 7 de novembro de 2025.

Assinado por: **RAQUEL DE GOUVEIA CONCEIÇÃO SILVA**
Data: 2026.10.30 12:09:14+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Raquel de Gouveia Conceição Silva

